ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

00 127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Propriá, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, passa a adjudicar e homologar a decisão da Pregoeira referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO INDIVIDUAL, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019.

VENCEDOR:

MARIA LUZINETE SANTANA – ME

VALOR TOTAL: R$ 25.935,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).

PROPRIÁ/SE, 10 de janeiro de 2018.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal